

Compras - Patrocinio MG

De: Willian Rodrigues - Infratécnica Engenharia [willian.rodrigues@infratecnica.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 11 de abril de 2024 11:41
Para: licitacao@patrocinio.mg.gov.br; licitacao@patrocinio.mg.gov.br
Cc: cassio.eng@infratecnica.com.br; 'Fernando - Infratécnica'
Assunto: RES: Impugnação Edital de Chamada Pública nº 002/2024

À

Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG
A/C Departamento Licitações e Contratos

Ref.: Chamada Pública nº 02/2024 – Processo nº 02/2024

Assunto: Impugnação de Edital

Prezados Senhores,

INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.810.398/0001-62, com sede na Avenida Adhemar Pereira de Barros, 2340, Jardim Centenário, no município de Franca/SP, CEP: 14.403-510, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, requer esclarecimentos quanto aos seguintes itens do Edital, quais sejam:

- No edital – item 7.1.4, é proposta uma pontuação para o participante em relação ao sistema construtivo do empreendimento. Na letra a, é proposto uma maior pontuação para a empresa propor sistema construtivo com sistema convencional de alvenaria de tijolos comuns, o tijolo citado seria o tijolo maciço com dimensões 5 x 11 x 23. Caso o proponente opte pela utilização desse sistema e o custo se tornar maior em relação ao sistema convencional de alvenaria estrutural, e o mesmo não viabilize para o V.G.V. teto da cidade, a diferença desse valor poderá ser arcado pela Prefeitura Municipal conforme Item V do Art. 10 da Portaria nº 724, de junho de 2023?
- No item V, referente a documentação de habilitação, não é mencionado sobre a necessidade de apresentação de projetos, no entanto, no item 7.3.2, referente ao julgamento de critério de desempate, cita que o desempate será mediante avaliação de projeto apresentado que contemple disposição das áreas de uso comum que proporcione o melhor bem estar para os futuros moradores do empreendimento, através de distribuição das áreas de lazer propostas. Ficamos na dúvida sobre o que é deve ser apresentado para a habilitação, no que diz respeito aos projetos. Poderiam esclarecer se é necessário a apresentação dos mesmos, e se sim, quais os projetos serão necessários?

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que cumpria o momento, despedimo-nos com protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,